

INDICAÇÃO Nº 304/2025
Cópia Autêntica

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Indico ao senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja estudada a criação de um programa social ou Projeto de Lei Municipal destinado a fornecer auxílio financeiro ou doações de ração a protetores independentes e tutores de baixa renda do município.

JUSTIFICATIVA

-

Os protetores independentes têm desempenhado, há muitos anos, um papel essencial na proteção e cuidado de animais abandonados, feridos ou vítimas de maus-tratos — tarefas que, em grande parte, deveriam ser responsabilidade do Poder Público. Em razão disso, estes protetores encontram-se sobrecarregados, endividados e com sua capacidade de atuação severamente limitada, o que compromete o resgate e o atendimento de animais em situação de risco. Além disso, muitos tutores de baixa renda enfrentam dificuldades financeiras para manter seus animais, o que aumenta o risco de abandono e agrava problemas de saúde pública, como proliferação de zoonoses, presença de animais soltos pelas ruas e superlotação de abrigos e lares temporários. A criação de um programa municipal de apoio garantiria condições mínimas para que os protetores continuem seu trabalho fundamental, que contribui diretamente para o bem-estar animal, para o controle populacional e para a saúde pública. Ao mesmo tempo, evitaria que famílias em situação de vulnerabilidade social abandonem seus animais por falta de condições para alimentá-los, protegendo também o vínculo afetivo entre tutor e animal.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de dezembro de 2025

A) VEREADORA ELIZABETE BIONDI

VISTO:

David Antônio Teixeira Júnior
Presidente